



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL N.º 020/2009

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e consoante o Edital n. 019/2009-D, referente ao Teste Seletivo para Professor Temporário, não integrante da Carreira Docente, nos termos do Protocolo n. 30212, de 16/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Edital n. 019/2009-D, referente ao Teste Seletivo para Professor Temporário, não integrante da Carreira Docente, **Item 2.5.1**, conforme infra especificado:

Onde lê-se:

Requisitos Mínimos: Graduado em Filosofia e Especialista em Filosofia.

Leia-se:

Requisitos Mínimos: Graduado em Filosofia com Pós-Graduação em Filosofia ou Áreas Afins.

Art. 2º - Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 16 de março de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4936 de 08/06/2005